



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 40 / 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constituído pelos seguintes representantes:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) ODENIL SEBA

Secretário Municipal de Educação

b) SOLANGE MARQUES DIAS

Assessora Especial

2. PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

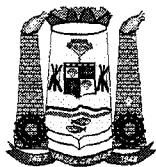
- a) Catarina Monteiro Mayer
- b) Luciana Maria Bee
- c) Eduardo Henrique Lavoyer Zonatto
- d) Adélis Luiza da Silva e Silva
- e) Sandra Mara de Souza Borges
- f) Alysson Vinicius Procópio da Silva
- g) Neide Conceição Pereira Leite Rondon
- h) Maurícia Mendes da Silva

3. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO/SUB-SEDE DE VÁRZEA GRANDE

- a) Maria Aparecida Arruda Cortez
- b) Heliamar Junia de castro

4. UNIDADES ESCOLARES

- a) Daluza Benedita de Arruda
- b) Evanir Mendes da Costa Cruz



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

- c) Marize Marques de Araújo Menezes
- d) Evanir Mendes da Costa Cruz

5. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE:

- a) Luiz Rodrigues

6. TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Ivone Aparecida Domingos Gasparetto

7. CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Leomar Fátima da Silva Oliveira

8. CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

- a) Gonçalves Auxiliadora Leite Rondon

9. CÂMARA DO FUNDEF

- a) Eva de Paulo Vieira Santos

10. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO

GROSSO;

- a) Geraldo Grossi Junior
- b) Antonio Lélis Azevedo Rocha

11. ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE

- a) Maria José Pereira de Oliveira
- b) José Anastácio do Espírito Santo

12. PODER LEGISLATIVO

- a) Wilton Coelho Pereira
- b) Isabela Cristina Freitas Guimarães

13. PODER EXECUTIVO

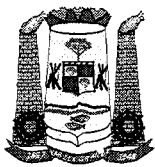
- a) Edna Botelho dos Santos Borges
- b) Uine Carvalho Souza Fraporti

14. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

- a) Kátia Passos

15. CONSELHOS ESCOLARES

- a) Francisco Donizete Ferreira
- b) Marileuza Cardoso dos Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará responsável pela organização e realização da Conferência Municipal de Educação objetivando análise, avaliação e reformulação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo concluir os trabalhos num período de 04 (quatro) meses.

Art. 3º - O FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsável pela reorganização do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deverá posteriormente acompanhar e controlar a execução e operacionalização das suas Metas e Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães" Várzea Grande—
MT, 25 de junho de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal